



**COMISSÃO DE TRASPORTES, URBANISMO, SERVIÇOS, OBRAS  
PUBLICAS.**

**Analise:** Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2025

**Autor:** Vanderlei Antônio de Abreu (Prefeito Municipal)

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar permuta de imóvel a ser incorporado ao patrimônio do Município de Porto dos Gaúchos/MT por serviços de hora máquina, e dá outras providências.

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo, requerendo autorização legislativa para autorizar a permuta de um imóvel urbano, localizado no Loteamento Urbano da cidade de Porto dos Gaúchos/MT, atualmente pertencente à empresa Colonizadora Noroeste Matogrossense S/A – CONOMALI, por serviços de hora máquina a serem prestados pelo Município, a prestação ocorrerá anualmente até o ano de 2028, com cronograma a ser definido em comum acordo entre as partes. O imóvel será incorporado ao patrimônio público municipal e destinado à ampliação do cemitério municipal, visando atender à crescente demanda da população local.

**2. DECISÃO DA COMISSÃO**

Em análise ao Projeto apresentado, e em consonância com o relatório dos vereadores Relatores do Parecer, decidem as Comissões competentes, EXARAR PARECER FAVOAVEL ao Projeto de Lei Ordinária de nº 35/2025.

Diante,

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025

**VALDIR BOBBI**  
Presidente da Comissão

**LEANDRO BUDKE**  
Vice-presidente

**JACARÉ**  
Membro Titular